



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Assim justificando o valor dos serviços prestados pela empresa CARTORIO ÚNICO OFÍCIO DE VISEU, inscrita no CNPJ sob o nº 31.277.538/0001-71, para Prefeitura Municipal de Viseu e Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, nos permitindo aferir os preços com a realidade de mercado.

Os valores serão distribuídos conforme exercício financeiro de 2022 sendo:

1616 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 0039 2.099 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00 Outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica.

O montante global estimado da contratação é de R\$ 50.636,00 (Cinquenta Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais), totalmente justificável em virtude das necessidades elencadas.

Em se tratando de políticas de gestão nos tempos atuais, trata-se de ato que visa atender as necessidades legais dos órgãos fiscalizadores, jungido aos princípios da eficiência e moralidade e probidade pública.

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe estão previstas na Lei Municipal nº 532/2020 – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2021, e tem sua importância na manutenção de serviços necessários as diretrizes administrativas municipal, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 25º, § 1º, Art. 26.

Viseu (PA), 17 de março de 2022.

Nilce Maria Sousa Monteiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2022-GAB